



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 104/2026/SG

23 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador **Agnielde Benici Adorno**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto à EMATER-RO, Energisa Rondônia, SEJUCEL e Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, visando ao acompanhamento de demandas da municipalidade relacionadas ao setor produtivo rural, fornecimento de energia elétrica, execução de emendas parlamentares e fortalecimento das ações de interesse público.

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias a vereadora **Alessandra Varelo de Brito**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto ao gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, Casa de Apoio Santa Marcelina e Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, visando ao acompanhamento de demandas da municipalidade, articulação institucional para viabilização de recursos e parcerias, fortalecimento do setor rural e acompanhamento dos serviços prestados aos munícipes em tratamento de saúde na capital.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 23 a 26 de junho de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com veículo oficial, fiat toro, placa THM 4E06, sob condução do vereador Agnielde Benici Adorno.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO		PROTOCOLO: 0000065889
TÍTULO: PORTARIA 104-2026-SG		
USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO		LOGIN: talisson.ribeiro
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/06/2026		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 23/06/2026		HORA: 12:56:12
COLUNA(S): 1	JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia	
CADERNO: Caderno Único		SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: docx	
IMPRESSÃO		
DATA: 23/06/2026	HORA: 12:58:34	USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização
de viagem e concessão de
diária e dá outras
providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal
065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Agnielde Benici Adorno**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto à EMATER-RO, Energisa Rondônia, SEJUCEL e Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, visando ao acompanhamento de demandas da municipalidade relacionadas ao setor produtivo rural, fornecimento de energia elétrica, execução de emendas parlamentares e fortalecimento das ações de interesse público.

Art. 2º. Conceder **4 (quatro)** diárias a vereadora **Alessandra Varelo de Brito**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto ao gabinete do Deputado Estadual Cirone Deiró, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Casa de Apoio Santa Marcelina e Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, visando ao acompanhamento de demandas da municipalidade, articulação institucional para viabilização de recursos e parcerias, fortalecimento do setor rural e acompanhamento dos serviços prestados aos municípios em tratamento de saúde na capital.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 23 a 26 de junho de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução do vereador Agnielde Benici Adorno.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP